



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

RESULTADO DO PROCESSO

O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, através Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019, Modalidade Dispensa de Licitação 007/2019, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial para prestação de serviços de limpeza e coleta de lixo em toda a área urbana deste município, visando a campanha de combate ao mosquito aedes aegypti transmissor da dengue, zika vírus e febre chikungunha.

EMPRESA CONTRATADA:

BRENDA RAIANE SANTOS SOARES MENDES, inscrito no CNPJ: 29.724.517/0001-05, vencedor com um valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	01	<p>Contratação de empresa para Prestação de serviços de limpeza em toda área urbana deste município, em vias públicas, praças, passeios, terrenos baldios ou edificações de propriedade ou responsabilidade do Município de Pedras de Maria da Cruz, com o intuito de combater focos do mosquito aedes aegypti compreendendo em: Remoção de plástico, tampinhas de garrafas, copos descartáveis, vidros, garrafas pets ou qualquer outro objeto que possa acumular água. O serviço deverá ser prestado com o de 10(dez) funcionários para a coleta do lixo</p> <p>Limpeza de Logradouros Pavimentados: Os serviços de varrição e capina deverão ocorrer 08 (oito) horas por dia, 05 (cinco) dias por semana em ruas, praças, calçadas, lotes baldios, prédios públicos, prédios de responsabilidade deste município (ex: imóveis locados); os resíduos deveram ser armazenados em sacos de lixo adequados para recolhimento pelo veículo.</p> <p>Os serviços de capina deverão ocorrer em locais pavimentados ou não (ruas, praças, calçadas e no interior de imóveis públicos).</p>	13.000,00	13.000,00

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 03/ 04 /2019

No Quadro de Avisos da Prefeitura,

Rafael Barcelos Silva
Presidente da CPL